

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 619/2024**

1. PROCESSO Nº 837/2024

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de cabeçote de corte TrimCut 42-2C para roçadeira Stihl 291

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

CENTRAL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ/CPF nº 43.837.008/0001-10

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	6	UN	Cabeçote trimcut C 42 2, para roçadeira de corte Stihl	144,90	869,40

Valor total da contratação: R\$ 869,40

R\$ 869,40	(oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)
------------	--

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

11

Sec. M. Desenv. Urbano, Obras e Trânsito

Unidade

1101

Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Função

15

Urbanismo

Sub-função

452

Serviços Urbanos

Programa

106

Gestão Urbana e Inovação

Projeto/Atividade

2

109

Manutenção dos Cemitérios (SMODUTRAN)

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

6161

1753

Recursos Provenientes de Taxas, Contrib

Categoria econômica

339030990000

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a

instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 27 de agosto de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 619/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 27 de agosto de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito